

**RESOLUÇÃO n.º 12/2014**

*“Dispõe sobre a designação do  
**Coordenador do Curso de  
Nutrição** das Faculdades Integradas  
do Vale do Iguaçu mantidas da  
Unidade de Ensino Superior do Vale  
do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar a Professora Lina Cláudia Sant’Anna**, portadora da C.I.RG nº 4.689.451-1, **Coordenadora do Curso de Nutrição** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D’Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 23 dias de maio de dois mil e quatorze.

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**